



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 - Alfenas(MG)

Tel. (35)3698-1300- Fax.(035) 3698-1700 - E-Mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº. 101/2000.)

I - OBJETO DA DESPESA

Estudo de impacto para criação de Cargo de SECRETARIO(A) DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

1 – Secretário

Total mês R\$ 9.991,82

Total Ano R\$ 9.991,82 * 13,33 = 133.190,96

II - PROJEÇÃO DOS AUMENTOS COM GASTOS COM PESSOAL

Com base nos resultados levantados chegamos aos seguintes aumentos nos gastos com a folha de pagamento do poder executivo , conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO	ACUMULADO ATÉ O PERÍODO		
	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
GASTOS COM PESSOAL EM VALORES	0,00	133.190,96	146.510,06

III – DOS GASTOS COM PESSOAL NA ATUALIDADE

A despesa com pessoal do poder executivo está definida abaixo, a saber:

DATA-BASE: 31/12/2023

DESCRIÇÃO	GASTO COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	165.969.438,51	462.898.816,95	35,85%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 - Alfenas(MG)

Tel. (35)3698-1300- Fax.(035) 3698-1700 - E-Mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

LIMITE 90% (§ 1º, INCISO II, ART. 59)	249.965.361,15	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22)	237.467.093,10	51,30%
LIMITE LEGAL (ART. 20)	224.968.825,04	48,60%

- FONTE: SISTEMA DE INFORMATICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

IV - PROJEÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL COM O AUMENTO EM 10%.

DATA-BASE: 31/12/2024

DESCRIÇÃO	GASTO COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	183.081.382,36	551.816.760,00	33,18
LIMITE 90% (§ 1º, INCISO II, ART. 59)	297.981.050,40		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22)	283.081.997,88		51,30%
LIMITE LEGAL (ART. 20)	268.182.945,36		48,60%

Observação:

- 1) A receita corrente líquida foi observado o princípio da prudência para estimativa de 2024 – 10% , 2025 10% e 2026 – 10%
- 2) A presente estimativa teve por base os contratos vigentes em Dezembro/2023.

DATA-BASE: 31/12/2025

DESCRIÇÃO	GASTO COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	202.300.563,76	606.998.436,00	33,32%
LIMITE 90% (§ 1º, INCISO II, ART. 59)	327.779.155,44		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22)	311.390.197,67		51,30%
LIMITE LEGAL (ART. 20)	295.001.239,89		48,60%

Observação:

- 1) A receita corrente líquida foi observado o princípio da prudência para estimativa de 2024 – 10% , 2025 10% e 2026– 10%
- 2) A presente estimativa teve por base os contratos vigentes em Dezembro/2023

V – Demonstrativo conforme (Art. 16, inciso I, LC 101/2000).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 - Alfenas(MG)

Tel. (35)3698-1300- Fax.(035) 3698-1700 - E-Mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

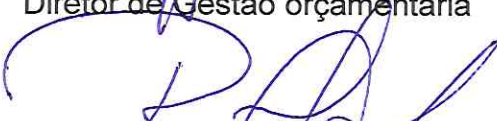
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DA DOTAÇÃO (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE (B-A)
0,00	7.894.906,93	0,00	7.894.906,93

ESTIMATIVA DA DESPESA		
EXERCÍCIO	VALOR R\$:	PERIODO
2024	0,00	ANUAL
2025	133.190,96	ANUAL
2026	146.510,06	ANUAL

A referida despesa estará prevista na Lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, assim como esta compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos a receita própria, não infringindo portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o **Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.**

Alfenas, 26 de Março de 2024


Hermes Gonçalves
Diretor de Gestão orçamentária


Rodolfo Gonçalves Chaib
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Guilherme Henrique Pires Bonifácio
Contador